



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2023

1 – PREÂMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Conde de Araruama, 425 – Centro- Quissamã – RJ, torna público, para o conhecimento dos interessados que o (a) Pregoeiro (a) e a respectiva Equipe de Apoio realizará licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, do tipo **Menor Preço por item**, devidamente autorizada pelo Secretário Municipal de Saúde, na forma do disposto no processo administrativo nº 1373/2023, que será regida pelas disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 2859 de 20 de maio de 2020 e, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

Data da sessão: 21/11/2023.

Horário: 09:00 horas.

Local: Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 928146

1.1 - ANEXOS DO EDITAL

São partes integrantes deste Edital:

- ANEXO I** - Termo de Referência;
- ANEXO II** – Descrição dos itens;
- ANEXO III**– Descrição da compra;
- ANEXO IV** – Modelo de Proposta de Preços;
- ANEXO V** – Modelo de Minuta de Contrato;

2 - DO OBJETO

2.1 – O objeto da presente licitação é a aquisição de equipamentos permanentes e material de consumo para o setor de reabilitação, (atendendo o centro de reabilitação, anexo de Barra do Furado, anexo de Santa Catarina, reabilitação domiciliar, fisioterapia hospitalar, grupo de atividade física da coordenação de ações programáticas e grupo de atividade física do centro de reabilitação), conforme especificações e quantidades relacionadas no Termo de Referência – Anexo I deste edital.



2.2 – No caso de divergência entre a especificação contida neste edital e no Sistema Comprasnet SIASG, prevalecerá a descrita neste edital.

3. DO PRAZO DE FORNECIMENTO

3.1 – O contratado deverá entregar os materiais em até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da nota de empenho, no local determinado pelo órgão contratante, sob pena de serem aplicadas as sanções administrativas previstas no art.87, da Lei 8.666/93.

3.2 – Os materiais/equipamentos, objeto deste termo, serão entregues de segunda a sexta-feira das 08:00h às 11:30h e 13:30h às 17:00h, exceto sábado, domingo e feriados, no endereço abaixo:

3.2.1 – Endereço físico: Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado à Rua Barão de Monte Cedro, s/nº – Centro- Quissamã – RJ. Fone (22) 2768-2768-9300 – ramal 9440.

4. PREÇO ESTIMADO

4.1 - O preço global estimado da presente licitação é de R\$ 95.401,47 (noventa e cinco mil, quatrocentos e um reais e quarenta e sete centavos), conforme Descrição da Compra – ANEXO I/I deste Edital.

4.2 - O valor máximo estimado dos equipamentos, objeto desta licitação, foi orçado de acordo com o levantamento elaborado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, consulta em tabelas oficiais (Banco de Preços e Contratações anteriores) entre agosto e novembro/2022.

5 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 - As despesas decorrentes das obrigações assumidas com a presente licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

| CÓDIGO | NATUREZA | FONTE | FICHA | RECURSO |
|------------------|-----------------|--------------|--------------|------------------|
| 10.302.0120.2095 | 3.3.90.30.00.00 | 170401 | 247 | ROYALTIES ATÉ 5% |
| 10.302.0120.1051 | 4.4.90.52.00.00 | 170401 | 214 | ROYALTIES ATÉ 5% |

Cumpre-nos informar que o recurso destinado não advém de transferência da União e nem de emenda parlamentar.

Informa, ainda, que alterações podem ocorrer de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária do município durante a execução.

6. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO



6.1 - Estejam legalmente estabelecidas e explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, devendo tal fato ser oportunamente comprovado mediante exame dos atos constitutivos da empresa;

6.2 - Estejam regularmente cadastradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

6.3 – Disponham de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, bem como informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções dos gestores do sistema Comprasnet SIASG para sua correta utilização;

6.4 - Atendam às condições exigidas neste Edital e em seus Anexos.

7 – VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

7.1 – Não poderão concorrer neste Pregão as empresas:

- a) Tenham sido suspensas temporariamente de participar de licitações e impedidas de contratar com a Administração Municipal Direta e Indireta, nos termos do inciso III, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93;
- b) Impedidas de participar da licitação, nos termos do inciso IV, do art.87 da Lei nº 8.666/93, seja qual for o órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública;
- c) Sejam coligadas, controladoras e controladas pertencentes ao mesmo grupo de acionistas ou cotistas, sejam pessoas físicas ou jurídicas;
- d) Em consórcio ou grupo de empresa, qualquer que seja a sua forma de constituição;
- e) Que incorrerem em quaisquer das situações previstas nos incisos I, II e III do art.9º da lei Federal nº 8.666/93.

7.2 - A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio.

8 - DO CONTROLE E DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

8.1 – Os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses artigo 65 “d”, II, d, da Lei nº 8.666/93, devidamente comprovadas.

9 - ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1 - As licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico Comprasnet-SIASG suas respectivas propostas com a descrição do objeto, marca e os preços ofertados, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, até a data e o horário



estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.2 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.3 - As licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

9.4 – Além de outras informações demandadas pelo sistema eletrônico, deverão consignar que compreendem a descrição dos produtos ofertados, os preços unitários e totais dos itens para os quais pretende oferecer proposta, de acordo com o **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I** deste edital; que a proposta formulada está compatível com o edital e seus anexos; o prazo de fornecimento do objeto, contado do recebimento da solicitação da Prefeitura de Quissamã; o prazo de validade da proposta comercial.

9.5 - No momento de inserção da proposta, a licitante deverá registrar correlatamente as seguintes situações:

9.5.1. – declarar em campo próprio do sistema eletrônico a condição de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e equiparadas, ostentando os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

9.5.2 - manifestar, em campo próprio do sistema informatizado, que firmou a Declaração de Elaboração Independente de Proposta;

9.5.3 - declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências desse Edital e do Termo de Referência;

9.5.4 - declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos;

9.5.5 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

9.6 – O formulário da proposta comercial, em sua forma prevista no **Anexo II** do edital de licitação, somente será utilizado pelo licitante vencedor, com vistas a readequação de sua proposta final.

9.7 - O prazo de validade da proposta comercial será de 60 (sessenta) dias contados da data limite para apresentação das propostas.

9.8 - Se por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade



da proposta, e caso, persista o interesse do Município de Quissamã este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

9.9 – A licitante que apresentar proposta incompatível com as especificações editalícias será desclassificada e não participará da etapa de lances.

9.10 - Qualquer elemento que possa identificar a licitante, antes da finalização da etapa de lances, importará na desclassificação da proposta. Desse modo, antes de encerrada a fase de lances, as participantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar à identificação da licitante.

9.11 – Até a data e horário marcados para a abertura da sessão da licitação, as licitantes poderão retirar ou substituir as propostas e os documentos de habilitação anteriormente encaminhados, sendo esta possibilidade automaticamente inviabilizada logo após findado este período.

10. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

10.1 - A abertura da sessão pública deste PREGÃO ELETRÔNICO, conduzida pelo pregoeiro, ocorrerá na data e hora indicadas no preâmbulo deste edital, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

10.2 - A comunicação entre o pregoeiro e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico (chat).

10.3 - Cabe à licitante acompanhar as operações e convocações durante a sessão pública até o encerramento definitivo no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

11. ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

11.1 – Como critério para a análise da conformidade das propostas serão observados os requisitos do **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I** e do **MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO II** deste edital.

11.2 - O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital.

11.3 - A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, sendo acompanhada, em tempo real, por todos os participantes.

11.4 - Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

11.5 - Como critério de julgamento das propostas, será adotado o **PREÇO POR ITEM**.



11.6 - Como critério de aceitabilidade de preços das propostas serão adotados os preços unitários estimados, ou seja, após a fase de lances não serão aceitas propostas cujo(s) preço(s) unitário(s) seja(m) superior(es) ao(s) estimado(s) na **Descrição da compra – ANEXO I/II deste edital.**

11.7 – Considerando o Anexo I/II, a intenção da aquisição de Eletro estimuladores (Tens) – item 1 e a necessidade de compatibilidade dos eletrodos, ressaltamos que serão aceitos somente os itens 2 (eletrodo condutivo corporal) e item 3 (eletrodo adesivo facial), que sejam compatíveis com o Eletro estimulador que apresentar a proposta vencedora.

12. MODO E DISPUTA E FORMULAÇÃO DE LANCES

12.1 - Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

12.2 - A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

12.3 - Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

12.4 - Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

12.5 - Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

12.6 - Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

12.7 - Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12.8 - No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública do Pregão será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação expressa do fato aos participantes no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

12.9 - Neste Pregão o modo de disputa adotado é o aberto, assim definido no I art. 30 e no artigo 31 do Decreto Municipal n.º 2859/2020.



12.9.1- A etapa de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos, e após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema eletrônico quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

12.9.2 - O intervalo de diferença entre os lances deverá ser de, no mínimo, R\$ 0,50 (cinquenta centavos), tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

12.10 – Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte até 5% (cinco por cento) superior ao preço da melhor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:

12.11 - a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contado do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste pregão;

12.12 - não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte ou equiparada mais bem classificada, na forma do subitem anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se encontrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

12.13 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente mais bem classificada, cumpridos os demais requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

12.14 - No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

13. NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA

13.1 - Após o encerramento da etapa de lances, concedido o benefício às microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, de que trata o artigo 44 da Lei Complementar n.º 123/06, o pregoeiro deverá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, por item, para que seja obtida a melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste edital.

13.2 - A negociação será realizada por meio do sistema Comprasnet SIASG podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.



13.3 - O pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço com o valor estimado para a contratação.

13.4 - A licitante classificada em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta comercial conforme **ANEXO II – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS**, com os respectivos valores readequados ao valor total vencedor e observando o limite máximo dos preços unitários estipulados na **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS – ANEXO III** deste edital, no prazo de 1 (uma) hora, contados do encerramento da solicitação do pregoeiro, que deverá ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, conter marcas dos produtos

ofertados, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante e seu representante legal.

13.5 – O Pregoeiro poderá solicitar a apresentação de folders, prospectos e outros materiais de divulgação que facilitem a análise dos produtos ofertados.

13.6 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

13.7 - Será rejeitada a proposta que apresentar valores irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços praticados no mercado acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.

13.8 - O pregoeiro poderá solicitar parecer técnico de funcionários pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura de Quissamã para orientar sua decisão.

13.9 - Se a proposta não for aceitável, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

13.10 - Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, a licitante será considerada classificada.

14. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

14.1 - A habilitação das licitantes será verificada por meio do **SICAF**, com base nos documentos por ele abrangidos, e por meio da documentação especificada neste edital.

14.2 - Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF deverão ser enviados nos termos do disposto no item 9 deste edital.

14.3 – Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, estes deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo de 01 (uma) hora, prorrogável por igual período, a contar da solicitação do pregoeiro.



14.4 - Somente os documentos e anexos exigidos, mediante juízo e solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

14.5 - A documentação deverá ter validade na data estabelecida no preâmbulo deste edital para a abertura da sessão. As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios ou, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

14.6 - Serão verificados eventuais descumprimentos das vedações de participação da licitação, mediante consulta, sem prejuízo de outras fontes, aos seguintes cadastros:

14.6.1 - SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao artigo 9º, III, da Lei nº 8.666/93;

14.6.2 - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

14.6.3 - Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

14.6.4 – Cadastro de empresas penalizadas pela Prefeitura Municipal de Quissamã.

14.6.5 - As consultas realizar-se-ão em nome da sociedade empresária licitante e, também, de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei federal nº 8.429/92, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

Para fins de comprovação da habilitação jurídica, deverão ser apresentados, conforme o caso, os seguintes documentos:

15.1 - registro no Registro Público de Empresas Mercantis, em se tratando de empresário individual ou sociedade empresária;

15.2 - registro no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedade simples;

15.3 - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no órgão correspondente;

15.4 - cópia da ata da assembléia geral ou da reunião do conselho de administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores, evidenciando o devido registro na junta



comercial pertinente ou a publicação prevista na Lei 6.404/76 e suas alterações, no caso de sociedades anônimas;

15.5 - documentos que indiquem os atuais responsáveis pela administração, salvo se já constarem no contrato social em vigor, no caso das demais sociedades;

15.6 - cópia do decreto de autorização para que se estabeleçam no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, no caso de empresas ou sociedades estrangeiras.

16. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados, conforme o caso, os seguintes documentos:

16.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

16.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuições Estadual ou Municipal, conforme o caso, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

16.3 - prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS), através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas a, a, d, do parágrafo único, do artigo 11, da Lei Federal nº 8.212, de 1991;

16.4 - Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

16.5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT.

16.6 - Prova de regularidade de recolhimento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS); As empresas com sede no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar a Certidão Negativa de ICMS acompanhadas da Certidão da Procuradoria Geral do Estado.

16.7 - Fazenda Municipal: apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa.

16.8 – DOS BENEFÍCIOS FISCAIS DA ME'S , EPP'S E EQUIPARADAS



16.8.1 - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato ou retirada de nota de empenho, no entanto, por ocasião da participação neste certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para tanto, mesmo que esta apresente alguma restrição;

16.8.2 - havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal exigida neste edital, será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentou o menor preço no certame o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do momento em que for declarada a vencedora, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração da PMQ, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

16.8.3 - a falta de regularização da documentação no prazo estabelecido neste edital implicará a decadência do direito à contratação e a aplicação de sanção administrativa, conforme previsto no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes para celebrar a contratação, na ordem de classificação, cancelar o item ou revogar a licitação.

17- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

17.1 - Para fins de comprovação de capacidade técnica da empresa, deverá ser apresentado, atestado(s) ou declaração(ões) concedida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove ter a licitante cumprido, de forma satisfatória, a execução de objeto compatível ou com complexidade superior ao especificado no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I** deste edital, com clara menção da execução bem sucedida, quanto ao cumprimento de prazos, especificações e qualidade do mesmo. A documentação apresentada deverá conter informações que permitam contatar a empresa atestante para fins de aferição.

17.2 - Licença atualizada da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal para fornecimento de materiais;

17.3 - Autorização atualizada de Funcionamento da Empresa participante da licitação, emitida pela ANVISA;

17.4 - As empresas distribuidoras deverão apresentar Termo de Responsabilidade emitido pela própria, garantindo a entrega do(s) material(is) no(s) prazo(s) e quantidades estabelecidos na licitação;

18 – RECURSOS

18.1 - Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá, dentro do prazo recursal registrado pelo pregoeiro no Sistema Comprasnet SIASG, motivadamente manifestar, em campo próprio do sistema, a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões.



18.2 - Será concedido o prazo máximo de 3 (três) úteis dias para o encaminhamento, por meio do sistema eletrônico, das razões do recurso, ficando as demais licitantes, após a apresentação das razões, intimadas a apresentar contrarrazões em igual prazo, também via sistema, contado do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista dos autos.

18.3 - A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

18.4 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.5 - Os itens para os quais não for interposto recurso poderão ser desde logo adjudicados.

18.6 - Os recursos e as contrarrazões serão dirigidos à Comissão de Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Quissamã, que decidirá de forma fundamentada, após a manifestação motivada do pregoeiro.

18.7 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o Ordenador de Despesas adjudicará o objeto e homologará a licitação, caso não seja necessário o retorno da licitação à fase de lances.

19. - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 - Nos termos do artigo 7º da Lei 10.520, de 17.07.2002, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Quissamã, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada, aquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta:

- a) Não celebrar o contrato;
- b) Deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não manter a proposta ou lance;
- e) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f) Comportar-se de modo inidôneo (durante o certame ou na execução do contrato); ou
- g) Cometer fraude fiscal.

19.2 - A empresa vencedora que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Pregão ficará sujeita às penalidades previstas nos art. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

19.3 - As Condições para aplicação das penalidades estão estabelecidas na Minuta do Contrato, conforme **Anexo III**.



19.4 - Na aplicação das penalidades previstas no edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o art. 87 “caput”, da Lei nº 8.666/93.

20 - DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

20.1 - Compete à autoridade competente homologar o Pregão.

20.2 - Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado, em prazo estipulado pela Prefeitura Municipal de Quissamã, para assinar o contrato.

20.3 - Será firmado contrato com a (s) proponente vencedora (s) com base nos dispositivos da Lei 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais pertinentes à espécie, cuja minuta integra este edital (**Anexo III**).

20.4 - O contratado deverá entregar os materiais em até 30 (trinta) dias a partir da assinatura do contrato.

20.5 - Como condição para celebração do contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

20.6 - Quando o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular, ou se recusar a assinar o contrato, injustificadamente, o (a) Pregoeiro (a) convocará nova Sessão Pública na qual examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

20.7 - A recusa do licitante vencedor em assinar o contrato configura inexecução total do seu objeto, sujeitando-se às sanções administrativas previstas no art. 7º, da Lei 10.520/02 e nos arts. 86, 87 e 88, da Lei nº 8.666/93.

20.8 - Até a data de assinatura do Contrato, poderá ser eliminado da licitação qualquer licitante que tenha apresentado documento ou declaração incorreta, bem como aquele cuja situação técnica ou econômico-financeira tenha se alterado após o início de processamento do pleito licitatório, prejudicando o seu julgamento.

21 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

21.1 - Observado o prazo de entrega, horários e local, os materiais/equipamentos serão recebidos definitivamente pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** imediatamente após verificada a



conformidade das quantidades e especificações com aquelas contratadas e consignadas no TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I deste edital;

21.2 - O aceite/aprovação dos materiais/equipamentos pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade ou qualidade do material ou disparidades com as especificações estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA deste edital;

21.3 - Não serão aceitos materiais/equipamentos que não apresentem as características estabelecidas no presente Termo de Referência, bem como aquele diferente da marca ofertada (quando for o caso), na proposta da empresa vencedora do certame licitatório.

21.4 – . Os equipamentos referente aos itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 12, 15, 16, 23, 26, 27, 28 e 30 objeto do presente processo, deverão constar garantia mínima do fabricante, e será validada após a data de entrega/recebimento dos itens pela Secretaria Municipal de Saúde – Quissamã/RJ

21.4.1 -Os materiais de consumo deverão apresentar no mínimo 2/3 (dois terços) da sua validade no ato da entrega.

22 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

22.1 - A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva ao Departamento de Despesas do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

22.2 - O pagamento será realizado por empenho **Ordinário** pela Prefeitura de Quissamã, em moeda corrente nacional, em até 30 dias após a entrega correta dos materiais/equipamentos e apresentação da nota fiscal e do termo de recebimento de mercadorias.

22.3 - Por ocasião da apresentação da nota fiscal, a licitante vencedora deverá anexar a cópia da CND obtido junto ao INSS, bem como do CRF, obtido perante o FGTS, dentro dos seus respectivos prazos de validade. A não apresentação dos documentos citados implicará na retenção do pagamento.

22.4 - Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

22.5 - Caso o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** efetue o pagamento devido à contratada em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontado da importância devida o valor correspondente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

22.6 - Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para pagamento, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

23. CONSIDERAÇÕES DE CARÁTER GERAL

23.1 - Qualquer pedido de esclarecimento, providências ou impugnações deverá ser enviado ao Pregoeiro através de qualquer dos seguintes meios:



23.1.1 - eletrônico, no endereço: licitacaoquissama@gmail.com, até às 17h, até três dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública; ou

23.1.2 – Por escrito, desde que encaminhada com antecedência de até 03 (três) dias úteis da data fixada para a abertura da sessão pública, devendo protocolar a petição no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Quissamã, localizado na Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã - RJ, de segunda a quinta-feira, no horário das **8h às 11h30 e 13h30 às 17hs** e sexta-feira de **8h às 12h**, exceto feriados.

23.2 – As informações relativas a este Edital poderão ser esclarecidas junto ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, na Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã – RJ, no horário de 8h às 11h30 e de 13h30 às 17h, ou pelo telefone (22) 2768-9300, ramal 9383, com o Sr. Alexandre, e segunda à quinta-feira no horário de 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h, e sexta-feira de 8h30 às 12h com o Departamento de Licitação, pelo telefone (22) 2768-9300, ramal 9323, exceto feriados. As dúvidas a serem esclarecidas por telefone serão aquelas de caráter estritamente informal.

23.3 - Caberá ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre o acolhimento ou não da petição interposta.

23.4 – Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

23.5 - Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a Prefeitura Municipal de Quissamã o proponente que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder à data prevista para a abertura da sessão.

23.6 - Caberá ao Pregoeiro responder às impugnações interpostas.

23.7 - As respostas às impugnações e os esclarecimentos solicitados serão disponibilizados no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, para conhecimento geral e dos interessados em participar da licitação, e vincularão os participantes e a administração.

23.8 - É facultada ao pregoeiro e à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado com os requisitos previstos neste edital e seus anexos, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta ou da documentação de habilitação.

23.9 - No caso de desconexão do pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o pregoeiro, quando possível, para sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.



23.10 - Quando a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão será suspensa e reiniciada somente após comunicação às participantes no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

23.11 - A Administração poderá, a qualquer momento, revogar esta licitação por razões de interesse público fundado em fato superveniente devidamente comprovado, ou anular o certame, se constatado vício no seu processamento.

23.12 – Os dispositivos que se referem à microempresa aplicam-se, extensivamente, ao Microempreendedor Individual (MEI), nos termos do §2º, art. 18E, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

23.13 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

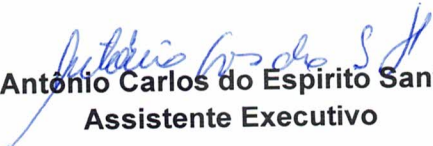
23.14 - O acompanhamento dos resultados das fases desta licitação poderá ser feito através do endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br

23.15 - Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, com auxílio da equipe de apoio.

23.16 - Após a realização deste Pregão, os interessados poderão ter acesso aos autos do respectivo processo administrativo, de acordo com o Decreto Municipal nº 2131/2016 que regulamenta o procedimento de acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do §3º do art. 37 e no §2º do art. 216 da Constituição Federal, e na Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

23.17- Para fins de dirimir controvérsias deste certame elege-se o foro competente da Comarca de Carapebus/Quissamã, excluído qualquer outro.

Quissamã(RJ), 31 de outubro de 2023.


Antônio Carlos do Espírito Santo
Assistente Executivo



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2023
ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

I – OBJETO:

Aquisição de equipamentos permanentes e material de consumo para o setor de reabilitação, (Atendendo o centro de reabilitação, anexo de Barra do Furado, anexo de Santa Catarina, reabilitação domiciliar, fisioterapia hospitalar, grupo de atividade física da coordenação de ações programáticas e grupo de atividade física do centro de reabilitação).

II – ESPECIFICAÇÃO ITEM:

Especificação dos itens em Anexo I.

III – JUSTIFICATIVA:

A compra dos equipamentos permanentes e materiais de consumo, objeto deste presente Termo de Referência, dará o suporte necessário a realização dos serviços diários realizados através da Unidade de Fisioterapia do Município de Quissamã. Os equipamentos e os materiais de consumo serão utilizados para tratamento e/ou promoção da melhor qualidade de vida dos usuários que dependem dos serviços realizados pela Coordenação de Fisioterapia.

Ressaltamos ainda que os equipamentos são de extrema necessidade para tratamento de reabilitação física dos pacientes que precisam utilizá-los para melhorar o condicionamento físico, mantendo qualidade de vida e evitando complicações futuras e principalmente queixas algicas e inflamatórias.

IV – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- ◆ Licença atualizada da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal para fornecimento de materiais;
- ◆ Autorização atualizada de Funcionamento da Empresa participante da licitação, emitida pela ANVISA;
- ◆ As empresas distribuidoras deverão apresentar Termo de Responsabilidade emitido pela própria, garantindo a entrega do(s) material(is) no(s) prazo(s) e quantidades estabelecidos na licitação;

J



V - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Será(ão) vencedora(s) a(s) proposta(s) que:

- a) Apresentar(em) menor preço por item;
- b) Atender integralmente às descrições dos itens elencados na presente solicitação de materiais;
- c) Considerando o Anexo I do presente termo de referência, a intenção da aquisição de Eletro estimuladores (Tens) – item 1 e a necessidade de compatibilidade dos eletrodos, ressaltamos que serão aceitos somente os itens 2 (eletrodo condutivo corporal) e item 3 (eletrodo adesivo facial), que sejam compatíveis com o Eletro estimulador que apresentar a proposta vencedora.

VI – LOCAL DE ENTREGA:

Almoxarifado SEMSA

Endereço: Rua Barão de Monte Cedro, S/Nº

Bairro: Centro

Fone: (22) 2768-9300 – ramal: 9440

Horário para entrega: De segunda a sexta feira das 08h às 11:30h e 13:30h às 17hs, exceto sábado, domingo e feriados

VII – FORMA DE ENTREGA:

O prazo previsto para entrega do objeto deverá ser de até 30 (trinta) dias, após o recebimento da nota de empenho, emitido através da Secretaria Municipal de Saúde de Quissamã, no local determinado pelo órgão licitante, sob pena de serem aplicadas as sanções administrativas previstas no art. 87, da Lei 8.666/93.

VIII – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado por empenho ordinário e realizado sem juros e consectários, após a entrega integral dos equipamentos e dos materiais de consumo adquiridos e apresentação de documento fiscal, que deverão ser aceitos pelo órgão comprador.

IX – MODALIDADE SUGERIDA:

A aquisição dos materiais e equipamentos para a Coordenação de Fisioterapia se dará por meio da modalidade Pregão Eletrônico.

X - CUSTOS DOS MATERIAIS:



O valor estimado para a aquisição dos equipamentos e materiais de consumo é de 95.401,47 (noventa e cinco mil, quatrocentos e um reais e quarenta e sete centavos) Os preços apresentados pelo(s) vendedor(es) serão fixos e irrevogáveis, sendo vedada a inclusão de frete ou quaisquer ônus adicionais ao preço proposto.

XI – GARANTIA DO PRODUTO:

Os equipamentos, objeto do presente processo, deverão constar garantia mínima do fabricante, e será validada após a data de entrega/recebimento dos itens pela Secretaria Municipal de Saúde – Quissamã/RJ.

Os materiais de consumo deverão apresentar no mínimo 2/3 (dois terços) da sua validade no ato da entrega.

XII – PREVISÃO DE CONSUMO:

Previsão estimada para consumo 12 meses.

XIII – PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO:

Ressaltamos que encontramos fonte de consulta em Tabelas Oficiais (Banco de Preço e Contratações Anteriores. Mês Referência de pesquisa de preço: Agosto à Novembro de 2022.

XIV- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo de Referência correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Contratante. Para fazer face às despesas será emitida Nota de Empenho.

| CÓDIGO | NATUREZA | FONTE | FICHA | RECURSO |
|------------------|--------------------|--------------|--------------|------------------|
| 10.302.0120.2095 | 3.3.90.30.00.00.00 | 170401 | 247 | ROYALTIES ATÉ 5% |
| 10.302.0120.1051 | 4.4.90.52.00.00.00 | 170401 | 214 | ROYALTIES ATÉ 5% |

Cumpre-nos informar que o recurso destinado não advém de transferência voluntária da União e não advém de transferência e emenda parlamentar.

Informa, ainda, que alterações podem ocorrer de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária do município durante a execução.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2023
ANEXO II

DESCRIÇÃO DOS ITENS

| ITEM | DESCRIÇÃO |
|------|--|
| 1 | Eletro estimuladores (tens) - Trata-se de um aparelho para terapia de disfunções neuromusculares com as correntes tens (Estimulação Elétrica Transcutânea - fes (Estimulação Elétrica Funcional – Functional Electrical Stimulation) e Russa (corrente de média frequência modulada em burst). Conta com quatro canais de saída com ajuste de intensidade. Modelo: Tens 04 Canais Material: Metal e Polipropileno Voltagem: Bivolt (automático) |
| 2 | Eletrodo Condutivo CORPORAL - Indicado para condução da corrente elétrica. Silicone condutivo; Dimensões: 5x5 cm (CxL); Maleável; Higienizável e Reutilizável; Fixável com fita adesiva ou faixa elástica; Compatível com cabo pino banana. |
| 3 | Eletrodo adesivo FACIAL - Indicado para região pequena (face), é de fácil utilização, já que não necessitam de gel ou fita adesiva para sua fixação. Material: Adesivo Tamanho 3,2 centímetros - REDONDO. |
| 4 | Aparelho de Ultrassom 1 e 3 MHZ - Este equipamento permite a realização de diversos tratamentos nas áreas de reabilitação, pois o sono pulse III (u.s) utiliza as frequências de 1 Mhz e 3 Mhz. Material: Metal e Polipropileno Bivolt Automático Dimensões: 26,5x27,5x11,5cm (LxPxA) – aproximadamente Diâmetro da ERA: 7cm2 Bivolt |
| 5 | Suporte/ carrinho com 3 tampos em Z - O carrinho auxiliar foi desenvolvido com a estrutura em metal para acomodação de aparelhos e demais materiais utilizados por profissionais da área da saúde e afins. Material: metal/ 03 tampos Tamanho aproximado: Altura: 83cm Largura: 41cm Cor: branco com pés em rodas giratórias. |
| 6 | Laser infra vermelho - O Laser pulse é um equipamento micro controlado por laser terapêutico de baixa potência destinado aos tratamentos de estéticas e Fisioterapia (reabilitação física). Apresenta circuito toposcópio para localização dos pontos de acupuntura e possibilidade de operação com caneta laser: GaAlAs (PO - 70W pico e 904 nm).O Laser pulse é um equipamento micro controlado de laser terapêutico. Laser pulse com caneta 904nm. Dimensões: 19,9 x 13,9 x 4,25 cm (C x L x A) – aproximadamente Potência da fonte:10W |
| 7 | Suporte de Infra vermelho com pedestal - Suporte pedestal para lâmpada de infra vermelho com refletor móvel e regulagem de altura. Modelo: Suporte de pedestal p/ lâmpada de Infra Vermelho com refletor móvel e regulagem de altura. Altura: Máx: 135cm, Mín: 85cm – aproximadamente Base: com rodízios Refletor móvel Interruptor (liga/desliga) incorporado ao cabo de ligação Altura Regulável Recomendado o uso de lâmpada com potência de 150 Watts |



| | |
|----|---|
| 8 | Suporte de Infra vermelho de mesa - O suporte de mesa é leve durável e resistente prático para a aplicação do banho de luz. Modelo: suporte de mesa com refletor móvel Interruptor (liga/desliga); Bivolt : Dimensões - 22 x 25 x16 cm (C x L x E) Possui regulagem para direcionamento do foco da lâmpada; Giro de 180 da cúpula; Material: alumínio soquete de porcelana E27 Recomendado o uso de lâmpada com potência de 150 Watts |
| 9 | Lâmpada de infravermelho - A luz infravermelha estimula o fluxo sanguíneo, ajudando no tratamento de doenças como tendinite, artrose, artrite, entre outros. Os raios infravermelhos são emitidos em baixa frequência. Modelo: 110v 150w Material do bulbo: vidro duro; Acabamento do bulbo: vermelho; Lâmpada para uso terapêutico; Potência de 150W; Modelo em rosca |
| 10 | Mini Bike Ergométrica - Exercitador pedal bike auxilia no fortalecimento ou reabilitação de braços e pernas. Portátil e de fácil armazenamento. Auxilia na reabilitação e condicionamento físico, estimulando também a circulação sanguínea e auxiliando na recuperação de lesões musculares. Modelo: Regulador de intensidade Borracha antiderrapante nas extremidades Pedais em polipropileno. As alças dos pedais são maleáveis e confortáveis Aço e borracha. Cor: branco. Dimensões: Altura: 25 cm Largura: 40,5 cm Comprimento: 41,5 cm |
| 11 | Travesseiros Em courvin, evitando a proliferação de fungos e bactérias, facilitando a limpeza em ambientes hospitalares - Em courvin, evitando a proliferação de fungos e bactérias, facilitando a limpeza em ambientes hospitalares. Modelo: Travesseiro em Courvin tam.G; Cor: azul escuro Tamanho:(52x32x10cm); Material: Espuma em flocos revestida com courvin sintético; Suporta até 140 k |
| 12 | Escada Hospitalar 2 Degraus - Para apoio e suporte para macas, turbilhão e etc Modelo: Armação tubular de 7/8", pintura eletrostática, com revestimento sintético, ponteiros plásticos. Dimensões: 40x40x40 cm – aproximadamente |
| 13 | Triângulo de posicionamento postural - Feito com Espuma de Alta Densidade, proporciona um correto posicionamento da coluna. Também pode ser usado para elevar as pernas, favorecendo o retorno venoso, em posição de drenagem linfática. Modelo: • Possui capa com zíper (lavável), de cor azul escuro. Dimensões, (tamanho alto) 67cm x 35cm x 59cm • Densidade:35. Dimensões, (tamanho Médio) 50x50x30cm |
| 14 | Exercitador de dedos e mãos (Intensidade média e forte) ou Web Hand Exercisers- - Exercitador para mãos e dedos é um componente essencial para reabilitação de pacientes que sofreram algum tipo de lesão nas mãos ou dedos. Modelo: Material: Borracha Intensidade: média e forte Composição: Composto por orifícios para introdução dos dedos da mão Dimensões: 35,5 cm e 18 cm de circunferência |
| 15 | Cama elástica- - Indicado para treinamento proprioceptivo muscular, fortalecimento de estrutura com baixo impacto. Modelo: Estrutura tubular em aço pintado após prévio tratamento anti- ferruginoso; Parte superior em nylon reforçado com molas; Proteção lateral em courvim; Pés com ponteiros de borracha aderente; Peso suportado: 150 kg Cor de estrutura : Branca Cor da lona: Azul Tamanho: 100 cm de diâmetro com 22 cm de altura. |
| 16 | Maca Divã Tablado em Madeira - Indicado para pacientes com dificuldade de locomoção, para atendimento infantil permitindo um conforto para pacientes em tratamentos. Modelo: Peso: 39kg de produto; Cor: Azul escuro; Intensidade: média e forte; Composição: madeira natural de eucalipto com espuma e revestimento em courvin: Dimensões: 180x130x51 cm (CxLxA) – |



| | |
|----|--|
| | aproximadamente. |
| 17 | Cones Half Chapéu Chinês (cores sortidas) - Indicado para todas as modalidades que precisem trabalhar coordenação de agilidade. Modelo: Cor: Coloridos Material: Polímero siliconado mais flexível e durável. Peso: 100 g Dimensões: 19 x 19 x 5 (C x L x A) |
| 18 | Step em EVA 60x30x10 cm - Indicado para um treino aeróbico proporcionando um fortalecimento muscular através dos degraus. Modelo: O produto é 100% em E.V.A e possui uma textura em sua superfície antiderrapante. Tamanho: 30x60x10c |
| 19 | Mini band elástico amarelo - Em formato circular que serve para fortalecimento de várias estruturas muscular de acordo com as cores que indicam resistência. Modelo: Dimensões do Item Cx LX A - 20 X 10 X 5 Peso do Produto – 160 Gramas |
| 20 | Halter emborrachado de 500 gr - Para fortalecimento muscular, auxilia na resistência física e etc. Modelo: Peso do Produto – 5020 gramas Cor – Indefinido Dimensões – C XL XA – 17 X 17 X 17 cm |
| 21 | Halter emborrachado de 1k - Para fortalecimento muscular. Modelo: Dimensões: Aproximadamente 24cm x 5cm x 5cm Cor: Verde Material: Ferro Fundido Revestido em PVC Lavável: Sim |
| 22 | Halter emborrachado de 2 kg- - Para fortalecimento muscular. Modelo: Dimensões: 27 x 18 x 9 centímetros Cor – Indefinido Dimensões do item – C X LX A |
| 23 | Suporte em torre para halteres - -Contêm capacidade para 10 pares de halteres (20 unidades halter) com porta halteres reforçado. Modelo: Cor: Preto Capacidade: Para até 20 halteres (10 pares) / 0,30 x 0,30 x 1,24 (CxLxA)- aproximadamente Material: Aço Pintura: Eletrostática Peso: 12 kg |
| 24 | Overball 65cm – - É de mterial inflável e é utilizada para exercícios físicos que possibilita treinos de força, intensidade e equilíbrio. Modelo: Diâmetro: 65 cm Dimensões do produto - 20 x 20 x 1 cm; 950 g Cor: Escura |
| 25 | Bastões de madeira - - Indicado para práticas de alongamentos e exercícios aeróbicos. Modelo: Sem carga e de ponteira de burruchas Ideal para alongamentos e exercícios aeróbicos 120 cm de comprimento 2,5 cm de espessura Produzido em madeira |
| 26 | Espaldar de madeira - Proporciona a correção postural, alívio de estresse e de dores musculares, melhorando a capacidade respiratória e coordenação motora. Material: Madeira Dimensões: 2,24 x 0,90 x 0,46 Metros (C x L x A) Peso: 17 Kg Peso Suportado: Até 140kg Quantidade de barras: 11 Itens Inclusos: 01 Espaldar barra de Ling sem regulagem 01 Manual de Instrução |
| 27 | Mesa Ortostática Motorizada - Indicada para pacientes com quadro neurológico como hemiplegia, tetraplegias, diplegias, paralisia cerebral e pacientes em UTI. Modelo: Estrutura tubular em aço com acabamento em pintura eletrostática Montada sobre rodas e sistema de freios Tampo estofado com revestimento em courvin em diversas opções de cores Cor: azul escuro Bivolt Faixas para fixação do paciente Sistema de inclinação elétrica de 0 a 90 graus (variação de +/- 10%) por controle remoto com fio Acompanha mesa de refeição em polietileno de alto impacto, regulável em altura 190x65x80cm (CxLxA) - aproximadamente Suporta até 110kg |
| 28 | Escada de Canto com 3 degraus com rampa e apoio- - Indicada para a reabilitação e treino da marcha. Estrutura em madeira; Piso antiderrapante na rampa com revestimento de ravena de feijão na cor azul; Lixa antiderrapante nos degraus: Parafusos. Possui adantação nara direita. esquerda e |



| | |
|----|---|
| | longitudinal; Ajuste das barras em 3 níveis para utilização infantil; Peso máximo suportado: 135 kg; Comprimento da escada: 1,62m; Comprimento da rampa: 2,40m; Comprimento quando montado em reta: 3,17cm; Comprimento quando montado em L: 2,42 X 1,57cm; Dimensões do degrau superior: 77,5 x 76,5 x 0,15cm; Altura dos degraus: 100mm |
| 29 | Over Ball 75cm - - Por trabalhar todo o corpo, a Soft Ball pode ser utilizada para fortalecer a região abdominal, pernas e promover melhora da postura corporal. Modelo: Dimensão: 75cm; Material: PVC; Cor: Azul; Segurança: Sistema anti-estouro; Acompanha: bomba e canudo para inflar |
| 30 | Turbilhão para Fisioterapia de Extremidades (membros superiores) |



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.
Processo nº 1373/2023
Rubrica Jca Fls. 675

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2023
ANEXO I/II
(Descrição de compra)

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA

Sistema de Controle de Compras
Emissão de Solicitações

Requisição de Contratação: 888 / 2023

Pregão Eletrônico

Data:

Solicitação Grupo:

Comprador: PATRICIA.CEZAR

Centro de Custo: 36 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Preço Estimado (R\$) : **95.401,4700**

Aquisição de Material de Consumo

Órgão: 36 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 3601001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS

3601001

3601001

3601001

Fonte de Recurso: 170401 - ROYALTIES ATÉ 5% - LEI 7990/89

ROYALTIES ATÉ 5% - LEI 7990/89 170401

ROYALTIES ATÉ 5% - LEI 7990/89 170401

ROYALTIES ATÉ 5% - LEI 7990/89 170401

Função: 10 - Saúde

Saúde10

Saúde10

Saúde10

Sub Função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Assistência Hospitalar e Ambulatorial302

Assistência Hospitalar e Ambulatorial302

Assistência Hospitalar e Ambulatorial302

Projeto/Atividade: 1051

151

295

151

Despesa: 2620

2826

2862

4461

Natureza da Despesa: 449052060000 - Aparelhos e Utensílios Domésticos

Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médi449052040000

Material para Reabilitação Profissional339030430000

Mobiliário em Geral 449052240000

P.A.Q.
PROCESSO Nº 037312023
RUBRICA Pca PLS 676

| Cd. Item | Produto | U.M. | Descrição | Qtde. Sol. | Pr Estimado | Valor Tot. |
|----------|---------|------|-----------|------------|-------------|------------|
|----------|---------|------|-----------|------------|-------------|------------|

| | | | | | | |
|---|-------|----|---|----|------------|-------------|
| 1 | 67221 | UN | Eletro estimuladores (tens) - Trata-se de um aparelho para terapia de disfunções neuromusculares com as correntes tens (Estimulação Elétrica Transcutânea - fes (Estimulação Elétrica Funcional – Functional Electrical Stimulation) e Russa (corrente de média frequência modulada em burst). Conta com quatro canais de saída com ajuste de intensidade. Modelo: Tens 04 Canais Material: Metal e Polipropileno Voltagem: Bivolt (automático) | 18 | 1.037,0100 | 18.666,1800 |
| 2 | 67194 | UN | Eletrodo Condutivo CORPORAL - Indicado para condução da corrente elétrica. Silicone condutivo; Dimensões: 5x5 cm (CxL); Maleável; Higienizável e Reutilizável; Fixável com fita adesiva ou faixa elástica; Compatível com cabo pino banana. | 48 | 30,8000 | 1.478,4000 |
| 3 | 67196 | UN | Eletrodo adesivo FACIAL - Indicado para região pequena (face), é de fácil utilização, já que não necessitam de gel ou fita adesiva para sua fixação. Material: Adesivo Tamanho 3,2 centímetros - REDONDO. | 16 | 41,1300 | 658,0800 |
| 4 | 67197 | UN | Aparelho de Ultrassom 1 e 3 MHz - Este equipamento permite a realização de diversos tratamentos nas áreas de reabilitação, pois o sono pulse III (u.s) utiliza as frequências de 1 Mhz e 3 Mhz. Material: Metal e Polipropileno Bivolt Automático Dimensões: 26,5x27,5x11,5cm (LxPxA) – aproximadamente Diâmetro da ERA: 7cm2 Bivolt | 9 | 1.442,5400 | 12.982,8600 |
| 5 | 67202 | UN | Suporte/ carrinho com 3 tampos em Z - O carrinho auxiliar foi desenvolvido com a estrutura em metal para acomodação de | 21 | 303,0000 | 6.363,0000 |

P.A.Q.
 PROCESSO Nº 1373/2023
 PÚBLICA PLS 677

| | | | | | | |
|---|-------|----|--|----|------------|--|
| | | | <p>aparelhos e demais materiais utilizados por profissionais da área da saúde e afins. Material: metal/ 03 tampos Tamanho aproximado: Altura: 83cm Largura: 41cm Cor: branco com pés em rodas giratórias.</p> | | | <p>P.M.Q. PROCESSO Nº 137312023 RUBRICA <i>scu</i> PLS 678</p> |
| 6 | 67223 | UN | <p>Laser infra vermelho - O Laser pulse é um equipamento micro controlado por laser terapêutico de baixa potência destinado aos tratamentos de estéticas e Fisioterapia (reabilitação física). Apresenta circuito toposcópio para localização dos pontos de acupuntura e possibilidade de operação com caneta laser: GaAlAs (PO - 70W pico e 904 nm). O Laser pulse é um equipamento micro controlado de laser terapêutico. Laser pulse com caneta 904nm. Dimensões: 19,9 x 13,9 x 4,25 cm (C x L x A) – aproximadamente Potência da fonte:10W</p> | 3 | 2.668,9800 | 8.006,9400 |
| 7 | 67225 | UN | <p>Suporte de Infra vermelho com pedestal - Suporte pedestal para lâmpada de infra vermelho com refletor móvel e regulagem de altura. Modelo: Suporte de pedestal p/ lâmpada de Infra Vermelho com refletor móvel e regulagem de altura. Altura: Máx: 135cm, Mín: 85cm – aproximadamente Base: com rodízios Refletor móvel Interruptor (liga/desliga) incorporado ao cabo de ligação Altura Regulável Recomendado o uso de lâmpada com potência de 150 Watts</p> | 12 | 222,4900 | 2.669,8800 |
| 8 | 67226 | UN | <p>Suporte de Infra vermelho de mesa - O suporte de mesa é leve durável e resistente prático para a aplicação do banho de luz. Modelo: suporte de mesa com refletor móvel Interruptor</p> | 11 | 80,0000 | 880,0000 |

| | | | | | | |
|----|-------|----|---|----|----------|--|
| | | | (liga/desliga); Bivolt : Dimensões - 22 x 25 x16 cm (C x L x E) Possui regulagem para direcionamento do foco da lâmpada; Giro de 180 da cúpula; Material: alumínio soquete de porcelana E27 Recomendado o uso de lâmpada com potência de 150 Watts | | | P.A.Q. PROCESSO Nº JB73/2023 RUBRICA [assinatura] FLS. 679 |
| 9 | 67227 | UN | Lâmpada de infravermelho - A luz infravermelha estimula o fluxo sanguíneo, ajudando no tratamento de doenças como tendinite, artrose, artrite, entre outros. Os raios infravermelhos são emitidos em baixa frequência. Modelo: 110v 150w Material do bulbo: vidro duro; Acabamento do bulbo: vermelho; Lâmpada para uso terapêutico; Potência de 150W; Modelo em rosca | 80 | 92,6900 | 7.415,2000 |
| 10 | 67228 | UN | Mini Bike Ergométrica - Exercitador pedal bike auxilia no fortalecimento ou reabilitação de braços e pernas. Portátil e de fácil armazenamento. Auxilia na reabilitação e condicionamento físico, estimulando também a circulação sanguínea e auxiliando na recuperação de lesões musculares. Modelo: Regulador de intensidade Borracha antiderrapante nas extremidades Pedais em polipropileno. As alças dos pedais são maleáveis e confortáveis Aço e borracha. Cor: branco. Dimensões: Altura: 25 cm Largura: 40,5 cm Comprimento: 41,5 cm | 12 | 100,6100 | 1.207,3200 |
| 11 | 67229 | UN | Travesseiros Em courvin, evitando a proliferação de fungos e bactérias, facilitando a limpeza em ambientes hospitalares - Em courvin, evitando a proliferação de fungos e bactérias, facilitando a limpeza em ambientes hospitalares. Modelo: | 26 | 49,0000 | 1.274,0000 |

| | | | | | | |
|----|-------|----|--|----|----------|--|
| | | | Travesseiro em Courvin tam.G; Cor: azul escuro Tamanho:(52x32x10cm); Material: Espuma em flocos revestida com courvin sintético; Suporta até 140 k | | | P.A.O. PROCESSO Nº 1373/2023 RUBRICA [assinatura] FLS. 680 |
| 12 | 67230 | UN | Escada Hospitalar 2 Degraus - Para apoio e suporte para macas, turbilhão e etc Modelo: Armação tubular de 7/8", pintura eletrostática, com revestimento sintético, ponteiros plásticos. Dimensões: 40x40x40 cm – aproximadamente | 16 | 92,9500 | 1.487,2000 |
| 13 | 67239 | UN | Triângulo de posicionamento postural - Feito com Espuma de Alta Densidade, proporciona um correto posicionamento da coluna. Também pode ser usado para elevar as pernas, favorecendo o retorno venoso, em posição de drenagem linfática. Modelo: • Possui capa com zíper (lavável), de cor azul escuro. Dimensões, (tamanho alto) 67cm x 35cm x 59cm • Densidade:35. Dimensões, (tamanho Médio) 50x50x30cm | 30 | 96,9600 | 2.908,8000 |
| 14 | 67240 | UN | Exercitador de dedos e mãos (Intensidade média e forte) ou Web Hand Exercisers- - Exercitador para mãos e dedos é um componente essencial para reabilitação de pacientes que sofreram algum tipo de lesão nas mãos ou dedos. Modelo: Material: Borracha Intensidade: média e forte Composição: Composto por orifícios para introdução dos dedos da mão Dimensões: 35,5 cm e 18 cm de circunferência | 10 | 30,2600 | 302,6000 |
| 15 | 67242 | UN | Cama elástica- - Indicado para treinamento proprioceptivo muscular, fortalecimento de estrutura com baixo impacto. Modelo: Estrutura tubular em aço pintado após prévio tratamento anti- ferruginoso; | 3 | 263,8400 | 791,5200 |

| | | | | | | | |
|----|-------|----|---|----|------------|------------|---|
| | | | <p>Parte superior em nylon reforçado com molas; Proteção lateral em courvim; Pés com ponteiros de borracha aderente; Peso suportado: 150 kg Cor de estrutura : Branca Cor da lona: Azul Tamanho: 100 cm de diâmetro com 22 cm de altura.</p> | | | | <p>PAA.Q. PROCESSO Nº 1373/2023 RUBRICA Rec 681</p> |
| 16 | 67243 | UN | <p>Maca Divã Tablado em Madeira - Indicado para pacientes com dificuldade de locomoção, para atendimento infantil permitindo um conforto para pacientes em tratamentos. Modelo: Peso: 39kg de produto; Cor: Azul escuro; Intensidade: média e forte; Composição: madeira natural de eucalipto com espuma e revestimento em courvin; Dimensões: 180x130x51 cm (CxLxA) – aproximadamente.</p> | 4 | 1.231,3000 | 4.925,2000 | |
| 17 | 67248 | UN | <p>Cones Half Chapéu Chinês (cores sortidas) - Indicado para todas as modalidades que precisem trabalhar coordenação de agilidade. Modelo: Cor: Coloridos Material: Polímero siliconado mais flexível e durável. Peso: 100 g Dimensões: 19 x 19 x 5 (C x L x A)</p> | 14 | 6,6000 | 92,4000 | |
| 18 | 67249 | UN | <p>Step em EVA 60x30x10 cm - Indicado para um treino aeróbico proporcionando um fortalecimento muscular através dos degraus. Modelo: O produto é 100% em E.V.A e possui uma textura em sua superfície antiderrapante. Tamanho: 30x60x10cm</p> | 20 | 176,9000 | 3.538,0000 | |
| 19 | 67251 | UN | <p>Mini band elástico amarelo - Em formato circular que serve para fortalecimento de várias estruturas muscular de acordo com as cores que indicam resistência. Modelo: Dimensões do Item Cx LX A - 20 X 10 X 5 Peso do Produto – 160 Gramas</p> | 30 | 14,7100 | 441,3000 | |

| 20 | 67254 | UN | Halter emborrachado de 500 gr - Para fortalecimento muscular, auxilia na resistência física e etc. Modelo: Peso do Produto – 5020 gramas Cor – Indefinido Dimensões – C XL XA – 17 X 17 X 17 cm - | 6 | 18,0000 | 108,0000 |
|----|-------|----|--|----|----------|------------|
| 21 | 67255 | UN | Halter emborrachado de 1k - Para fortalecimento muscular. Modelo: Dimensões: Aproximadamente 24cm x 5cm x 5cm Cor: Verde Material: Ferro Fundido Revestido em PVC Lavável: Sim | 36 | 17,4000 | 626,4000 |
| 22 | 67256 | UN | Halter emborrachado de 2 kg- - Para fortalecimento muscular. Modelo: Dimensões: 27 x 18 x 9 centímetros Cor – Indefinido Dimensões do item – C X LX A | 24 | 32,0000 | 768,0000 |
| 23 | 67257 | UN | Suporte em torre para halteres - -Contêm capacidade para 10 pares de halteres (20 unidades halter) com porta halteres reforçado. Modelo: Cor: Preto Capacidade: Para até 20 halteres (10 pares) / 0,30 x 0,30 x 1,24 (CxLxA)- aproximadamente Material: Aço Pintura: Eletrostática Peso: 12 kg | 5 | 213,7000 | 1.068,5000 |
| 24 | 67258 | UN | Overball 65cm -- É de mterial inflável e é utilizada para exercícios físicos que possibilita treinos de força, intensidade e equilíbrio. Modelo: Diâmetro: 65 cm Dimensões do produto - 20 x 20 x 1 cm; 950 g Cor: Escura | 9 | 18,5000 | 166,5000 |
| 25 | 67261 | UN | Bastões de madeira - - Indicado para práticas de alongamentos e exercícios aeróbicos. Modelo: Sem carga e de ponteira de burrachas Ideal para alongamentos e exercícios aeróbicos 120 cm de comprimento 2,5 cm de espessura Produzido em | 12 | 29,9000 | 358,8000 |

P.P.A. Q.

PROCESSO Nº 13731/2023

MATERIALIA P. 682

| | | | | | | |
|----|-------|----|--|---|------------|---|
| | | | madeira | | | |
| 26 | 67268 | UN | <p>Espaldar de madeira - Proporciona a correção postural, alívio de estresse e de dores musculares, melhorando a capacidade respiratória e coordenação motora. Material: Madeira Dimensões: 2,24 x 0,90 x 0,46 Metros (C x L x A) Peso: 17 Kg Peso Suportado: Até 140kg Quantidade de barras: 11 Itens Inclusos: 01 Espaldar barra de Ling sem regulagem 01 Manual de Instrução</p> | 2 | 628,6000 | <p>P.M.Q. PROCESSO Nº 1373/2023 RUBRICA Jca 115 683</p> <p>1.257,2000</p> |
| 27 | 67269 | UN | <p>Mesa Ortostática Motorizada - Indicada para pacientes com quadro neurológico como hemiplegia, tetraplegias, diplegias, paralisia cerebral e pacientes em UTI. Modelo: Estrutura tubular em aço com acabamento em pintura eletrostática Montada sobre rodas e sistema de freios Tampo estofado com revestimento em courvin em diversas opções de cores Cor: azul escuro Bivolt Faixas para fixação do paciente Sistema de inclinação elétrica de 0 a 90 graus (variação de +/- 10%) por controle remoto com fio Acompanha mesa de refeição em polietileno de alto impacto, regulável em altura 190x65x80cm (CxLxA) - aproximadamente Suporta até 110kg</p> | 1 | 3.906,7700 | 3.906,7700 |
| 28 | 67271 | UN | <p>Escada de Canto com 3 degraus com rampa e apoio - Indicada para a reabilitação e treino da marcha. Estrutura em madeira; Piso antiderrapante na rampa com revestimento de ravena de feijão na cor azul; Lixa antiderrapante nos degraus; Parafusos. Possui adaptação para direita, esquerda e longitudinal; Ajuste das barras em 3 níveis para utilização infantil; Peso</p> | 2 | 1.382,0900 | 2.764,1800 |

| | | | | | | |
|----|-------|----|---|---|------------|--|
| | | | máximo suportado: 135 kg; Comprimento da escada: 1,62m; Comprimento da rampa: 2,40m; Comprimento quando montado em reta: 3,17cm; Comprimento quando montado em L: 2,42 X 1,57cm; Dimensões do degrau superior: 77,5 x 76,5 x 0,15cm; Altura dos degraus: 100mm | | | P.M.O. PROCESSO Nº 137310023 RUBRICA Pca FLS 684 |
| 29 | 67273 | UN | Over Ball 75cm - - Por trabalhar todo o corpo, a Soft Ball pode ser utilizada para fortalecer a região abdominal, pernas e promover melhora da postura corporal. Modelo: Dimensão: 75cm; Material: PVC; Cor: Azul; Segurança: Sistema anti-estouro; Acompanha: bomba e canudo para inflar | 2 | 79,6200 | 159,2400 |
| 30 | 67277 | UN | Turbilhão para Fisioterapia de Extremidades (membros superiores) | 1 | 8.129,0000 | 8.129,0000 |

| |
|-------------------------|
| Total: 18.666,18 |
| 1.478,40 |
| 658,08 |
| 12.982,86 |
| 6.363,00 |
| 8.006,94 |
| 2.669,88 |
| 880,00 |
| 7.415,20 |
| 1.207,32 |
| 1.274,00 |
| 1.487,20 |
| 2.908,80 |
| 302,60 |
| 791,52 |
| 4.925,20 |
| 92,40 |
| 3.538,00 |
| 441,30 |

| |
|----------|
| 108,00 |
| 626,40 |
| 768,00 |
| 1.068,50 |
| 166,50 |
| 358,80 |
| 1.257,20 |
| 3.906,77 |
| 2.764,18 |
| 159,24 |
| 8.129,00 |

Controle Gerencial - Suprimentos

| | |
|----------------|-----------------------|
| Elaborado Por: | Secretário: |
| Solicitante: | 4 – Gabinete Prefeito |



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.
Processo nº 1373/2023
Rubrica [assinatura] Fls. 686

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2023

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta Comercial

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA

Dados do Processo

Endereço: RUA CONDE DE ARARUAMA, 425
 Cidade/UF: Quissamã - RJ
 CNPJ: 31.505.027/0001-60

Processo nº: 1373/2023
 Modalidade: Pregão
 Critério de Julgamento: Menor Preço - Unitário por Item

Tipo: Licitação

Descrição do Objeto

Aquisição de Material de Consumo

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 0 -
 CNPJ / CPF: 000.000.000-00
 Endereço: -
 Cidade: -
 CEP: -

Dados dos Itens

| Lote | Item | Descrição do Item | Prazo de Execução | Validade Proposta | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Total por Item |
|------|------|---|-------------------|-------------------|---------|------------|----------------|----------------|
| 1 | 1 | Eletro estimuladores (tens) - Trata-se de um aparelho para terapia de disfunções neuromusculares com as correntes tens (Estimulação Elétrica Transcutânea - fes (Estimulação Elétrica Funcional - Functional Electrical Stimulation) e Russa (corrente de média frequência modulada em burst). Conta com quatro canais de saída com ajuste de intensidade. Modelo: Tens 04 Canais Material: Metal e Polipropileno Voltagem: Bivolt (automático) | | | UN | 18,0000 | | |
| 2 | 2 | Eletrodo Condutivo CORPORAL - Indicado para condução da corrente elétrica. Silicone condutivo; Dimensões: 5x5 cm (CxL); Maleável; Higienizável e Reutilizável; Fixável com fita adesiva ou faixa elástica; Compatível com cabo pino banana. | | | UN | 48,0000 | | |
| 3 | 3 | Eletrodo adesivo FACIAL - Indicado para região pequena (face), é de fácil utilização, já que não necessitam de gel ou fita adesiva para sua fixação. Material: Adesivo Tamanho 3,2 centímetros - REDONDO. | | | UN | 16,0000 | | |
| 4 | 4 | Aparelho de Ultrassom 1 e 3 MHz - Este equipamento permite a realização de diversos tratamentos nas áreas de reabilitação, pois o sono pulse III (u.s) utiliza as frequências de 1 Mhz e 3 Mhz. Material: Metal e Polipropileno Bivolt Automático Dimensões: 26,5x27,5x11,5cm (LxPxA) - aproximadamente Diâmetro da ERA: 7cm2 Bivolt | | | UN | 9,0000 | | |
| 5 | 5 | Suporte/ carrinho com 3 tempos em Z - O carrinho auxiliar foi desenvolvido com a estrutura em metal para acomodação de aparelhos e demais materiais utilizados por profissionais da área da saúde e afins. Material: metal/ 03 tempos Tamanho aproximado: Altura: 83cm Largura: 41cm Cor: branco com pés em rodas giratórias. | | | UN | 21,0000 | | |
| 6 | 6 | Laser infra vermelho - O Laser pulse é um equipamento micro controlado por laser terapêutico de baixa potência destinado aos tratamentos de estéticas e Fisioterapia (reabilitação física). Apresenta circuito toposcópio para localização dos pontos de acupuntura e possibilidade de operação com caneta laser: GALIAS (PO - 70W pico e 904 nm).O Laser pulse é um equipamento micro controlado de laser terapêutico. Laser pulse com caneta 13,9 x 4,25 cm (C x L x A) - aproximadamente Potência da fonte:10W | | | UN | 3,0000 | | |
| 7 | 7 | Suporte de Infra vermelho com pedestal - Suporte pedestal para lâmpada de infra vermelho com refletor móvel e regulagem de altura. Modelo: Suporte de pedestal p/ lâmpada de Infra Vermelho com refletor móvel e regulagem de altura. Altura: Máx: 135cm, Min: 85cm - aproximadamente Base: com rodízios Refletor móvel Interruptor (liga/desliga) incorporado ao cabo de ligação Altura Regulável Recomendado o uso de lâmpada com potência de 150 Watts | | | UN | 12,0000 | | |
| 8 | 8 | Suporte de Infra vermelho de mesa - O suporte de mesa é leve durável e resistente prático para aplicação do banho de luz. Modelo: suporte de mesa com refletor móvel Interruptor (liga/desliga); Bivolt ; Dimensões - 22 x 25 x 16 cm (C x L x E) Possui regulagem para direcionamento do foco da lâmpada; Giro de 180 da cupula; Material: alumínio soquete de porcelana E27 Recomendado o uso de lâmpada com potência de 150 Watts | | | UN | 11,0000 | | |

P.A.O.
 1373/2023
 Peca
 FLS 687

| Lote | Item | Descrição do Item | Prazo de Execução | Validade Proposta | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Total por Item |
|------|------|---|-------------------|-------------------|---------|------------|----------------|----------------|
| 9 | 9 | Lâmpada de infravermelho - A luz infravermelha estimula o fluxo sanguíneo, ajudando no tratamento de doenças como tendinite, artrose, artrite, entre outros. Os raios infravermelhos são emitidos em baixa frequência. Modelo: 110v 150w Material do bulbo: vidro duro; Acabamento do bulbo: vermelho; Lâmpada para uso terapêutico; Potência de 150W; Modelo em rosca | | | UN | 80,0000 | | |
| 10 | 10 | Mini Bike Ergométrica - Exercitador pedal bike auxilia no fortalecimento ou reabilitação de braços e pernas. Portátil e de fácil armazenamento. Auxilia na reabilitação e condicionamento físico, estimulando também a circulação sanguínea e auxiliando na recuperação de lesões musculares. Modelo: Regulador de intensidade Borracha antiderrapante nas extremidades Pedais em polipropileno. As alças dos pedais são metálicas e confortáveis Aço e borracha. Cor: branco. Dimensões: Altura: 25 cm Largura: 40,5 cm Comprimento: 41,5 cm | | | UN | 12,0000 | | |
| 11 | 11 | Travesseiros Em courvin, evitando a proliferação de fungos e bactérias, facilitando a limpeza em ambientes hospitalares - Em courvin, evitando a proliferação de fungos e bactérias, facilitando a limpeza em ambientes hospitalares. Modelo: Travesseiro em Courvin tam G; Cor: azul escuro (tamanho 52x32x10cm); Material: Espuma em flocos revestida com courvin sintético; Suporta até 140 kg | | | UN | 26,0000 | | |
| 12 | 12 | Escada Hospitalar 2 Degraus - Para apoio e suporte para macas, turbilhão e etc Modelo: Armação tubular de 7/8", pintura eletrolítica, com revestimento sintético, ponteiros plásticos. Dimensões: 40x40x40 cm - aproximadamente | | | UN | 16,0000 | | |
| 13 | 13 | Triângulo de posicionamento posural - Feito com Espuma de Alta Densidade, proporciona um correto posicionamento da coluna. Também pode ser usado para elevar as pernas, favorecendo o retorno venoso, em posição de drenagem linfática. Modelo: • Possui capa com zíper (lavável), de cor azul escuro. Dimensões, (tamanho alto) 67cm x 35cm x 59cm • Densidade:35. Dimensões:(tamanho Médio) 50x50x30cm | | | UN | 30,0000 | | |
| 14 | 14 | Exercitador de dedos e mãos (Intensidade média e forte) ou Web Hand Exercisers- Exercitador para mãos e dedos é um componente essencial para reabilitação de pacientes que sofreram algum tipo de lesão nas mãos ou dedos. Modelo: Material: Borracha Intensidade: média e forte Composição: Composto por orifícios para introdução dos dedos da mão Dimensões: 35,5 cm e 18 cm de circunferência | | | UN | 10,0000 | | |
| 15 | 15 | Cama elástica- Indicado para treinamento proprioceptivo muscular, fortalecimento de estrutura com baixo impacto. Modelo: Estrutura tubular em aço pintado após prévio tratamento anti-ferruginoso; Parte superior em nylon reforçado com molas; Proteção lateral em courvin; Pés com ponteiros de borracha aderente; Peso suportado: 150 kg Cor de estrutura : Branca Cor da lona: Azul Tamanho: 100 cm de diâmetro com 22 cm de altura. | | | UN | 3,0000 | | |
| 16 | 16 | Maca Divã Tablado em Madeira - Indicado para pacientes com dificuldade de locomoção, para atendimento infantil permitindo um conforto para pacientes em tratamentos. Modelo: Peso: 39kg de produto; Cor: Azul escuro; Intensidade: média e forte; Composição: madeira natural de eucalipto com espuma e revestimento em courvin; Dimensões: 180x130x51 cm (CxLxA) - aproximadamente. | | | UN | 4,0000 | | |
| 17 | 17 | Cones Half Chiapêu Chineses (cores sortidas) - Indicado para todas as modalidades que precisem trabalhar coordenação de agilidade. Modelo: Cor: Coloridos Material: Polímero silitconado mais flexível e durável. Peso: 100 g Dimensões: 19 x 19 x 5 (C x L x A) | | | UN | 14,0000 | | |
| 18 | 18 | Step em EVA 60x30x10 cm - Indicado para um treino aeróbico proporcionando um fortalecimento muscular através dos degraus. Modelo: O produto é 100% em E.V.A e possui uma textura em sua superfície antiderrapante. Tamanho: 30x60x10cm | | | UN | 20,0000 | | |
| 19 | 19 | Mini band elástico amarelo - Em formato circular que serve para fortalecimento de várias estruturas musculares de acordo com as cores que indicam resistência. Modelo: Dimensões do Item Cx Lx A - 20 X 10 X 5 Peso do Produto - 160 Gramas | | | UN | 30,0000 | | |

P.R.O. Q. 1373/2023
 RUBRICA *Ren* FLS. 688

9

Proposta Comercial

| Lote | Item | Descrição do Item | Prazo de Execução | Validade Proposta | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Total por Item |
|------|------|---|-------------------|-------------------|---------|------------|-------------------------|----------------|
| 20 | 20 | Halter emborrachado de 500 gr - Para fortalecimento muscular, auxilia na resistência física e etc. Modelo: Peso do Produto - 5020 gramas Cor - Indefinido Dimensões - C XL XA - 17 X 17 X 17 cm - | | | UN | 6,0000 | | |
| 21 | 21 | Halter emborrachado de 1k - Para fortalecimento muscular. Modelo: Dimensões: Aproximadamente 24cm x 5cm x 5cm Cor: Verde Material: Ferro Fundido Revestido em PVC Lavável: Sim | | | UN | 36,0000 | | |
| 22 | 22 | Halter emborrachado de 2 kg - Para fortalecimento muscular. Modelo: Dimensões: 27 x 18 x 9 centímetros Cor - Indefinido Dimensões do item - C X L X A | | | UN | 24,0000 | | |
| 23 | 23 | Suporte em torre para halteres - Contém capacidade para 10 pares de halteres (20 unidades halter) com porta halteres reforçado. Modelo: Cor: Preto Capacidade: Para até 20 halteres (10 pares) / 0,30 x 0,30 x 1,24 (CxLxA) - aproximadamente Material: Aço Pintura: Eletrostática Peso: 12 kg | | | UN | 5,0000 | | |
| 24 | 24 | Overball 65cm - É de material inflável e é utilizada para exercícios físicos que possibilita treinos de força, intensidade e equilíbrio. Modelo: Diâmetro: 65 cm Dimensões do produto - 20 x 20 x 1 cm; 950 g Cor: Escura | | | UN | 9,0000 | | |
| 25 | 25 | Bastões de madeira - Indicado para práticas de alongamentos e exercícios aeróbicos. Modelo: Sem carga e de ponteira de burranchas ideal para alongamentos e exercícios aeróbicos 120 cm de comprimento 2,5 cm de espessura Produzido em madeira | | | UN | 12,0000 | | |
| 26 | 26 | Espaldar de madeira - Proporciona a correção postural, alívio de estresse e de dores musculares, melhorando a capacidade respiratória e coordenação motora. Material: Madeira Dimensões: 2,24 x 0,90 x 0,46 Metros (C x L x A) Peso: 17 Kg Peso Suportado: Até 140kg Quantidade de barras: 11 Itens Incluídos: 01 Espaldar barra de Limg sem regulagem 01 Manual de Instrução | | | UN | 2,0000 | | |
| 27 | 27 | Mesa Ortopédica Motorizada - Indicada para pacientes com quadro neurológico como hemiplegia, tetraplegias, diplegias, paralisia cerebral e parciais em UTI. Modelo: Estrutura tubular em aço com acabamento em pintura eletrostática Montada sobre rodas e sistema de freios Tampo estofado com revestimento em couro em diversas opções de cores Cor: azul escuro Bivolt Faixas para fixação do paciente Sistema de inclinação elétrica de 0 a 90 graus (variação de +/- 10%) por controle remoto com fio Acompanha mesa de refeição em polietileno de alto impacto, regulável em altura 190x65x80cm (CxLxA) - aproximadamente Suporta até 110kg | | | UN | 1,0000 | | |
| 28 | 28 | Escada de Canto com 3 degraus com rampa e apoio - Indicada para a reabilitação e treino da marcha. Estrutura em madeira. Piso antiderrapante na rampa com revestimento de ravena de feijão na cor azul. Lixa antiderrapante nos degraus; Parafusos. Possui adaptação para direita, esquerda e longitudinal. Ajuste das barras em 3 níveis para utilização infantil. Peso máximo suportado: 135 kg; Comprimento da escada: 1,62m; Comprimento da rampa: 2,40m; Comprimento quando montado em reia: 3,17cm; Comprimento quando montado em L: 2,42 X 1,57cm; Dimensões do degrau superior: 71,5 x 76,5 x 0,15cm; Altura dos degraus: 100mm | | | UN | 2,0000 | | |
| 29 | 29 | Over Ball 75cm - - Por trabalhar todo o corpo, a Soft Ball pode ser utilizada para fortalecer a região abdominal, pernas e promover melhora da postura corporal. Modelo: Dimensão: 75cm; Material: PVC; Cor: Azul; Segurança: Sistema anti-esfouro; A companhia: bomba e canudo para inflar | | | UN | 2,0000 | | |
| 30 | 30 | Turbilhão para Fisioterapia de Extremidades (membros superiores) | | | UN | 1,0000 | | |
| | | | | | | | Valor Total da Proposta | R\$ 0,00 |

P.M.Q.
 PROCESSO Nº 1373/2023
 RUBRICA *[assinatura]* R\$ 689

Resumo Final por Lote

| Lote | Descrição | Valor Total |
|------|-----------|-------------|
| 1 | | R\$ 0,00 |
| 2 | | R\$ 0,00 |
| 3 | | R\$ 0,00 |
| 4 | | R\$ 0,00 |
| 5 | | R\$ 0,00 |
| 6 | | R\$ 0,00 |
| 7 | | R\$ 0,00 |
| 8 | | R\$ 0,00 |
| 9 | | R\$ 0,00 |
| 10 | | R\$ 0,00 |
| 11 | | R\$ 0,00 |
| 12 | | R\$ 0,00 |
| 13 | | R\$ 0,00 |
| 14 | | R\$ 0,00 |
| 15 | | R\$ 0,00 |
| 16 | | R\$ 0,00 |
| 17 | | R\$ 0,00 |
| 18 | | R\$ 0,00 |

| | | |
|----|--|----------|
| 19 | | R\$ 0,00 |
| 20 | | R\$ 0,00 |
| 21 | | R\$ 0,00 |
| 22 | | R\$ 0,00 |
| 23 | | R\$ 0,00 |
| 24 | | R\$ 0,00 |
| 25 | | R\$ 0,00 |
| 26 | | R\$ 0,00 |
| 27 | | R\$ 0,00 |
| 28 | | R\$ 0,00 |
| 29 | | R\$ 0,00 |
| 30 | | R\$ 0,00 |

Prazo de Execução da Proposta: 30 (trinta) dias
 Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal

| | |
|--|------------------------|
| <p>Representante Legal</p> <p>Nome:</p> <p>Cargo:</p> <p>Tipo do Documento:</p> <p>Documento:</p> <p>Data da Impressão:</p> <p>Ass./Carimbo:</p> | <p>Carimbo do CNPJ</p> |
|--|------------------------|

Proposta Comercial - Emissão: 30/10/2023 às 09:27:10

P.M.Q.
 PROCESSO Nº 1373/2023
 RUBRICA *Peu* Fls 080

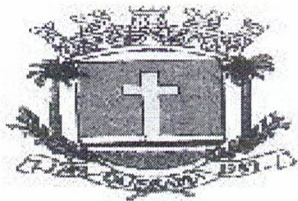
9



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.
Processo nº 4373/2023
Rubrica Jcu Fls 691

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2023
ANEXO III
(MINUTA DO CONTRATO)



Prefeitura Municipal de Quissamã

R. Conde de Araruama, 425 – Quissamã- Rio de Janeiro – RJ

P.M.Q.
PROCESSO Nº 1373/2023
PÚBLICA PLS 692

MINUTA

CONTRATO Nº /2023

Este Contrato vincula-se ao procedimento de Pregão Eletrônico nº 202/2023 instaurado face a Requisição de Contratação nº 888/2023, Processo n.º 1373/2023, Fundo Municipal de Saúde - FMS, Nota de Empenho n.º ___/2023, Emitida em ___/___/2023, Tipo de Empenho: Ordinário e rege-se pela Lei Federal n.º 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e pelo Decreto Municipal n.º 2859, de 20 de maio de 2020 e pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, além das demais normas legais pertinentes aos termos, condições e cláusulas contratuais abaixo transcritas. Os casos omissos serão resolvidos mediante acordo mútuo das partes, demais disposições legais aplicáveis e a Teoria Geral dos Contratos, em aditamento, se necessário:

CLÁUSULA I - PARTES

1.1 - Município de Quissamã – Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público, com sede - Prefeitura Municipal de Quissamã, à Rua Conde de Araruama, nº 425, Centro, nesta cidade, CEP: 28.735-000, inscrito no CNPJ sob o nº 11.892.333/0001-99, representado neste ato pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sra. Milena da Paixão Gonçalves Viana e pelo Chefe de Gabinete da Prefeita, Sr. Luciano de Almeida Lourenço, doravante denominado **CONTRATANTE**;

1.2 - _____, estabelecida à _____, CEP: _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu representante legal _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, e CPF nº _____, adjudicatária do objeto do procedimento de Pregão Eletrônico nº 202/2023, como **CONTRATADA**.

CLÁUSULA II – OBJETO

2.1. Aquisição de equipamentos permanentes e material de consumo para o Setor de Reabilitação, atendendo ao Centro de Reabilitação, anexo de Barra do Furado, anexo de Santa Catarina, Reabilitação Domiciliar, Fisioterapia Hospitalar, Grupo de Atividade Física da Coordenação de Ações Programáticas e Grupo de Atividade Física da Coordenação de Ações Programáticas e Grupo de Atividade Física do Centro de Reabilitação, conforme termo de referência que integra este contrato.

CLÁUSULA III - PREÇO E PAGAMENTO

P.A.A.Q.
PROCESSO Nº 1373/2023
PÚBLICA *acu* FLS 693

3.1. O preço de R\$ _____ (_____) será pago em parcela única, após entrega e aceite dos equipamentos e materiais de consumo e emissão da nota fiscal, conforme termo de referência.

3.2. As notas fiscais de fornecimento emitidas pela Contratada obedecerão à Lei nº 5.474/68 e a Lei nº 4.320/64, § 2º, III do Art. 63, contendo a descrição de cada serviço prestado e aceito pela Contratante, no período.

3.3. O atraso no pagamento implicará na incidência de juros de 1 % (um por cento) ao mês, mais TR como compensação financeira, calculado *pro rata die* entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data da entrega aposta pelo protocolo do **FMS** no título da cobrança e a data do efetivo pagamento.

§ 1º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento estabelecidas, bem como, o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido podem ser registrados por simples apostila, dispensado o aditamento.

CLÁUSULA IV – PRAZO DO CONTRATO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do presente termo contratual.

4.2. A entrega deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias, no Almojarifado SEMSA, localizado na Rua Barão de Monte Cedro, s/nº, Centro, Telefone: (22) 2768-9300 – Ramal 9440, de segunda a sexta-feira de 08 hrs às 11h:30min e 13h:30min às 17 hrs exceto sábado, domingo e feriados.

4.3. A previsão estimada para consumo dos materiais, será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA V – GARANTIA

5.1. Os equipamentos deverão possuir garantia mínima do fabricante, e será validada após a data de entrega/recebimento.

5.2. Os materiais de consumo deverão apresentar validade mínima de 2/3 (dois terços), a partir da entrega.

1

CLÁUSULA VI - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

P.A.Q.
PROCESSO Nº 13731/2023
MUNICÍPIO DE
RACI
P.L.S. 694

6.1. A despesa decorrente da presente aquisição, objeto desta licitação, correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

| FUNCIONAL | NATUREZA | FONTE | FICHA | RECURSO |
|------------------------|----------|--------|-------|------------------|
| 36.01.10.302.0120.2095 | 3390.30 | 170401 | 247 | ROYALTIES ATÉ 5% |
| 36.01.10.302.0120.1051 | 4490.52 | 170401 | 214 | ROYALTIES ATÉ 5% |

CLÁUSULA VII - RESCISÃO

7.1. A rescisão do Contrato, por inexecução total ou parcial, dar-se-á nas hipóteses dos Arts. 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93. A parte infratora sujeitar-se-á ao pagamento de multa equivalente a 10 % (dez por cento) do valor dado como preço do fornecimento, na Cláusula III supra, e indenização das perdas e danos, se ocasionados. A rescisão amigável dar-se-á, nos termos do Art. 79, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA VIII - OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

8.1. Cumprir fielmente as determinações constantes do Processo n.º 1373/2023, e seus anexos, de sua Proposta, bem como a legislação a que se subordina o presente ajuste, conforme previsto no Preâmbulo.

8.2. Responder por todos os ônus, encargos e obrigações, comerciais, fiscais, tributárias e trabalhistas e por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, venha a causar a terceiros, em virtude do fornecimento, respondendo por si e por seus sucessores.

8.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA IX – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. Designar como Gestor do presente contrato o (a) Sr. (a) _____, e como Fiscal o (a) Sr.(a) _____, os quais deverão exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização da execução do fornecimento contratado, nos termos e atribuições do Decreto Municipal n.º 2729/2019 e do Art. 67, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e as deste CONTRATO, sem prejuízo da CONTRATADA fiscalizar seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA X - DAS PENALIDADES E DA RESCISÃO

P.A.A.Q.
PROCESSO Nº 13731/2023
PÚBLICA FLS 695

10.1. Pela inexecução total ou parcial do CONTRATO, erro de execução, demora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, o CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes sanções:

- a - advertência;
- b - multa de mora de até 0,1 (um décimo por cento), por dia útil, sobre o valor do CONTRATO, até o período máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- c - multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do CONTRATO, após esgotado o prazo fixado no subitem anterior;
- d – não será admitida a participação de licitantes suspensos temporariamente pela Administração Municipal, Direta e Indireta, nos termos do inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93;
- e - não será admitida a participação de licitante já incurso na pena do inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93, seja qual for o órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública;
- f - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. As sanções previstas nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, poderão ser cumuladas e não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do CONTRATO (Art. 78 e seus incisos c/c Art. 79, I, da Lei 8.666/93) por decisão fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA XI - FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Carapebus/Quissamã, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas e litígios decorrentes deste instrumento.

E por estarem de acordo, assinam o presente CONTRATO em 04 (quatro) vias de igual teor e validade, juntamente as testemunhas, para que produza os efeitos esperados.

Quissamã (RJ) _____ de _____ de 2023.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ
Milena da Paixão Gonçalves Viana
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ
Luciano de Almeida Lourenço

1

CONTRATADA:

CNPJ: _____

Nome do representante: _____

CPF do representante: _____

TESTEMUNHAS:

1) NOME: _____

CPF: _____

2) NOME: _____

CPF: _____

CIENTES:

FISCAL: _____

CPF: _____

GESTOR: _____

CPF: _____

1